



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Lino Rangel a via pública localizada no Bairro Bela Vista, que parte à direita da estrada municipal de acesso ao Bairro Posses, aproximadamente 200 metros após o início desta na rodovia MG-347, seguindo na direção Norte-nordeste por aproximadamente 740 metros, e terminando no ponto onde encontra com a rodovia MG-347, próximo ao Km. 44,8.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ____ de ____ de 2018.

JUSTIFICATIVA

Biografia de JOSÉ LINO RANGEL

José Lino Rangel nasceu em 10 de setembro de 1913 e era filho de João Lino Rangel e Maria Deolinda, descendentes de espanhóis. Nasceu em Pedralva, mais precisamente na propriedade onde até a presente data reside sua esposa, no Bairro Bela Vista.

Casou-se com Maria Rosária Rangel em Julho de 1942, e tiveram doze filhos, dos quais onze estão vivos, sendo cinco homens: José Lino Filho, Raimundo, João Luís, José Francisco e Manoel Celino; e sete mulheres: Maria das Dores, Maria Aparecida, Teresinha, Georgina, Maria Madalena e Maria Inês; 45 netos e 70 bisnetos.

Após seu casamento, mudou-se para uma das casas da fazenda do Sr. Mário Goulart Santiago, onde trabalhou por toda sua vida sendo conhecido e respeitado pelo tom de voz grave, pela bravura e coragem de trabalhar de domingo a domingo, conseguindo assim juntar suas economias por anos, comprando do Sr José Lopinho pelo valor de 20 Mil-Réis, a propriedade onde nasceu juntamente de uma considerável extensão de terras, as quais fazem parte da rua que hoje pretende-se nomear.

Contudo, mesmo após ter adquirido sua propriedade, continuou residindo e trabalhando na fazenda do Sr. Mário até que, com sua saúde debilitada por problemas neurológicos e psiquiátricos, foi internado no Hospital Colônia, na cidade de Barbacena, onde veio a falecer em 10 de Dezembro de 1968, com 55 anos; porém sua esposa e filhos só tomaram ciência após dez dias de seu falecimento, quando receberam seu atestado de óbito juntamente com uma carta comunicando que ele havia sido sepultado em Barbacena mesmo, sem maiores indicações de causas e local.

Foi somente após sua morte que sua esposa junto de seus filhos vieram a morar na casa onde seu falecido marido havia nascido, e o restante da propriedade foi dividido como



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

herança para os filhos, que mais tarde foram construindo suas casas, outros as vendendo, porém Dona Rosária, hoje com 93 anos continua residindo na mesma casa onde o Sr José nasceu, e assim o local foi adquirindo as características que hoje possui.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de julho de 2018.

João Alberto Silva
Vereador

ANEXO I – MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA VIA PÚBLICA

